



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 1.824/2024

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **ELISONETH DIAS MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024 e revoga em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de janeiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 9811B48E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011